



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-43 do **processo de compras nº 038/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **VGF COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 07.531.461/0001-30**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Conforme propostas fl. 06 percebe-se que a empresa **PAREDÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA** não cumpriu todo edital, em razão de que sua proposta foi desconsiderada.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia